



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 290 /2020 Proc. 45214 Of. 533 e 550/2020

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Sugere retirada de redutor de velocidade.

Oficie-se.

Pompeia 15/06/2020.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

C O N S I D E R A N D O que devido a existência do semáforo na confluência da rua Getúlio Vargas com a Avenida Benjamin Constant não há a necessidade do redutor de velocidade na Avenida Benjamin Constant, altura do número 680.

I N D I C O à Exma. Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito, a retirada do redutor de velocidade situado na Avenida Benjamin Constant, altura do número 680, haja vista que o semáforo já faz a devida sinalização do trânsito.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.


Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PSDB